LEI MUNICIPAL Nº 4.771, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA JOANA DA SILVA NEVES.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA MARIA JOANA DA SILVA NEVES, a atual Rua M1, do loteamento Mirante Santa Bárbara.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.